



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2233/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Maio de 2017.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 138/2017**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 138/2017

Altera a composição do grupo de trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento e a eventual realização de processo licitatório para aquisição de software para redução de ditado em voz para documento digitado no AUD (Sistema de Audiências) – gtDitadoEmVoz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento e a eventual realização de processo licitatório para aquisição de software para redução de ditado em voz para documento digitado no AUD (Sistema de Audiências) – gtDitadoEmVoz, instituído mediante o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 102, de 26 de abril de 2017, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas - GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, integrante demandante, que o coordenará;

II. SIMONE SOARES BERNARDES, Juíza do Trabalho Substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, integrante demandante;

III. VALDIR LUIZ DA CUNHA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, integrante demandante;

IV. ALBERTO DANIEL MÜLLER, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, integrante administrativo e coordenador substituto;

V. ANDERSON BASTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, integrante técnico;

VI. ALEXANDRE COSTA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, integrante técnico;

VII. RODRIGO INÁCIO MAGALHÃES FERREIRA, Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, integrante técnico.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 139/2017**

ATO CSJT.GP.SG Nº 139/2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT, instituído pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Luiz Fernando Duarte de Almeida, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

II - Lillian Pinheiro Dantas, servidora da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Leonardo Neves Moreira, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Ana Luiza Bordallo da Costa, Coordenadora de Gestão de Acervos Arquivísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V - Patrícia Dias de Rossi, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;  
 VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representante do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra;  
 VII - Flávio Kretzer, Diretor do Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;  
 VIII - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;  
 IX - Regina Célia Ramires Chiminazzo, Secretária Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;  
 X - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.  
 Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:  
 I - Simone Ferreira Moraes, Chefe da Divisão de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;  
 II - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;  
 III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;  
 IV - Iara Emmerick Ferreira Silveira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;  
 V - Lídia Maria de Souza Barbosa, Chefe da Seção de Memória Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;  
 V - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;  
 VI - Maria Creuza de Sales, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.  
 Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se  
 Brasília, 24 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
 Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 137/2017

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 137/2017

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software - ctEngSoft, instituído mediante o Ato CSJT n.º 8, de 29 de janeiro de 2010, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- II - ANDRÉ SOARES FARIAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- III - CLAUDSON DOS SANTOS MELO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - FABIO SCRAMIM RIGO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

- VI - HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VII - HUGO GONÇALVES MARELLO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VIII - JADER DE CARVALHO BELARMINO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - PEDRO AUGUSTO DIAS DE VASCONCELOS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- X - THIAGO FERAUCHE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e
- XI - VERA LÚCIA ROCHA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º O ctEngSoft será coordenado pelo servidor Herbert Bezerra Parente, que terá como substituto o servidor Jader De Carvalho Belarmino.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N.º 33, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do  
 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1